CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 090/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026, ata de nº 335, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Inscrição do Projeto Elo, executado pela entidade, **ASSISTÊNCIA FILANTRÓPICA E EVANGÉLICA BETESDA**, inscrita no CNPJ nº **02.504.302/0001-22**, com sede à Av. 204-A Qd 68 Lt 05 – Setor Aeroporto, Morrinhos – Goiás, sob o número de inscrição 034, de 27 de maio de 2015.

Art. 2º - A entidade caracteriza-se como sendo de:

- **ATENDIMENTO**
  - SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de outubro de 2026.

Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos
= Vice-Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 090
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 23 de 10 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsavel Pelo Placard